

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 3550/2024-GABPREF	1
PORTARIA Nº 3551/2024	1
PORTARIA Nº 3502/2024-GABPREF	1
PORTARIA Nº 3501/2024-GABPREF	2
PORTARIA Nº 3433/2024-GABPREF	2
DECISÃO/JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2024	2

PORTARIA Nº 3550/2024-GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a pedido do servidor (Requerimento), ao Sr. **CARLEILSON SANTIAGO DE FARIAS**, agente administrativo, matrícula 3322026-1, lotada na 2ª Vara de Santa Inês, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir do dia 1 de junho de 2024 até 1 junho de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos dias 01 de junho de 2024.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 3551/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Janil Leite Araujo, solteiro, CPF Nº 826.226.983-72 para o cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 03 de junho de 2024.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 3502/2024-GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc9ee3bd62902c33b0f7e1860275a9bc5677996f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a pedido da servidora, a Sra. **MARGARIDA SALAZAR DA SILVA**, matrícula 3321719-1, funcionária efetiva deste município no cargo de **Professora**, lotada na E. M. Benedito Sabbak Thomé, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 08 de junho de 2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos dias 03 de junho de 2024.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 3501/2024-GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do servidor (Requerimento nº 162/2024), a sra. **GEZILENE DA SILVA COSTA BOGÉA**, matrícula **3316163-2**, lotada na **E. M. SIMONE MACIEIRA**, no cargo de **PROFESSORA**, funcionária efetiva deste município, a partir de 1º de junho de 2024, revogando os efeitos de todas as disposições anteriores.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 03 de junho de 2024.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 3433/2024-GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a Sra. **ANA REBECA DOS SANTOS DA SILVA LINHARES**, CPF nº 063.024.293-31, do cargo de **Assessora Jurídica**, revogando-se as disposições anteriores.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 29 de maio de 2024.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

DECISÃO/JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2024.

No dia 22/05/2024, reuniram-se a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente do Município de Santa Inês/MA, após análise do processo do processo administrativo PAD nº 01/2024, instaurado em desfavor da Sra. **KRISHNA COUTINHO GOMES**, conselheira tutelar do Município de Santa Inês (MA) e;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento sob o número de portaria da Comissão Processante nº 01/2024 - CMDCA;

CONSIDERANDO toda a instrução pautada nos dispositivos legais, a ampla defesa e o contraditório em favor da acusada;

CONSIDERANDO a defesa apresentada pela conselheira tutelar, através de advogado devidamente constituído;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da comissão do Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar, deve desempenhar suas funções com zelo, presteza e dedicação, mantendo sua conduta funcional dentro dos parâmetros aceitáveis, moral e eticamente, bem

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc9ee3bd62902c33b0f7e1860275a9bc5677996f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



como atender prioritariamente a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Desse modo, a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decide acatar na íntegra o relatório conclusivo da comissão especial de apuração, pois a irregularidade praticada pela conselheira desvirtua o afincamento funcional esperado da mesma, aplicando assim a penalidade de suspensão não remunerada de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 77, II da Lei Municipal 729/2024.

Remeta-se esta decisão após a publicação, para o coordenador do Conselho Tutelar do Município de Santa Inês, para que este comunique aos órgãos devidos, de acordo com o art. 82, § 1º, da Lei municipal 729/2024, bem como proceda com a anotação devida na ficha funcional da conselheira tutelar a Sra. Krishna Coutinho Gomes.

Intime-se a acusada desta decisão.

Após, observadas as formalidades de praxe, archive-se.

Santa Inês- (MA), 22 de maio de 2024.

JORGE LUÍS SILVA BARBOSA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Santa Inês-MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc9ee3bd62902c33b0f7e1860275a9bc5677996f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA

DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA
COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL
CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS
COORDENADOR DIÁRIO- CPL
LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 03/06/2024 16:43:46

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc9ee3bd62902c33b0f7e1860275a9bc5677996f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

